## **PORTARIA nº. 735/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LIDIANE SCHIESSL RIBEIRO**, investida no cargo de Professora ACT Educação Infantil, do Quadro de Provimento Temporário do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02/09/2024.

Art. 3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 11 de Setembro de 2024.

## VALDECIR KRAUSS Prefeito Municipal

## MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI Secretário Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.